

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 27 de março de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0040/2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:287E9931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 5/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 5/2023**, objeto: **AQUISIÇÃO ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO N.º 09/2022, JUNTO AO ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DESTINADO A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 11/04/2023, às 09:30 horas Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, **situada à no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635, Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/>.**

Santa Luzia do Pará, 27 de março de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO

Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:BD0345F9

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º **0410001/2022** Vinculado ao Processo na Modalidade Tomada de Preço N.º 09/2022. Objeto: Acréscimo de 18% (dezoito por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ N.º 11.402.701/0001-73 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2023. Amparo Legal: Lei n.º 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 27 de março de 2023.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:935877A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 392/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 390/2023 - GAP/PMS, de 21 de março de 2023, que designou o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA, Chefe de Gabinete do Prefeito**, para responder interina e cumulativamente como **Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E2444382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 393/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 26/03/2023 (às 16h55) a 31/03/2023 (às 14h15), a fim de participar da XXIV Marcha em Defesa dos Municípios, da Confederação Nacional dos Municípios - CNM.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto n.º 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.